

# RANKING OFICIAL DE ATLETAS

**SUPERLIGA FEMININA - 2011/2012**

## JUSTIFICATIVA

A instituição e manutenção do ranking de atletas, desde a temporada 1992/1993, **tem por finalidade principal promover o equilíbrio de forças entre as equipes**, mediante sistema de pontuação que contempla o gabarito técnico de cada jogadora, sua carreira e desempenho nas últimas temporadas.

Estimula o desenvolvimento de talentos, incentiva os clubes formadores e bonifica as atletas com 17 (dezessete) anos, ou menos. Evita, igualmente, a formação de “superequipes” e a predominância do fator econômico.

Encoraja e possibilita a formação de novas equipes, sempre dentro de um excepcional nível de competitividade, criando mecanismos que vinculam ao voleibol, cada vez mais, os patrocinadores que decidem utilizá-lo para divulgação de sua marca e/ou produto.

O ranking é, indiscutivelmente, uma fórmula consolidada, também utilizada por outras modalidades esportivas, que proporciona competições niveladas, sem disparidades técnicas, despertando redobrado interesse do público e da mídia, dando visibilidade às empresas patrocinadoras.

Nosso propósito é que o voleibol brasileiro – **2º ESPORTE NACIONAL** – continue a ser sinônimo de excelência internacional, ratificando sua imagem de saúde, disciplina, emoção, dinamismo, plasticidade e competitividade.

## DIRETRIZES

### 1. CRITÉRIOS

A pontuação atribuída a cada atleta ranqueada é determinada por avaliações rigorosas e indicações dos clubes, seguindo critérios estatísticos e técnicos.

1.1.– **Serão ranqueadas as 120 melhores atletas brasileiras e estrangeiras.**

### 2. PONTUAÇÃO

#### 2.1. – MÍNIMA E MÁXIMA

Para cada atleta ranqueada é atribuída uma pontuação variável de - **no mínimo** - 1 (um) e - **no máximo** - 7 (sete) pontos.

#### 2.2. – ANTERIOR

Para as atletas que permanecerem na mesma equipe da temporada anterior, **mesmo que tenham acréscimo de pontos**, prevalecerá apenas para o somatório de pontos (32 pontos) - **e somente para esta equipe** - os pontos estabelecidos e considerados na temporada anterior.

2.2.1.- **Caso a atleta tenha sua pontuação reduzida, prevalecerá o menor número de pontos.**

#### 2.3. – INCENTIVO AOS CLUBES FORMADORES

A título de incentivo aos clubes formadores, **A PARTIR DA CATEGORIA INFANTO-JUVENIL (nascidas em 1994)**, as atletas que em sua carreira desportiva só tenham tido um único vínculo de inscrição com um clube – com base no setor de registro da CBV – ficam isentas de pontuação e ranqueamento para continuar atuando por esse mesmo clube. Esta bonificação valerá apenas para o somatório de pontos da equipe (32 pontos).

#### 2.4. – INCENTIVO AOS CLUBES PARTICIPANTES

As atletas que forem liberadas por seus clubes de origem, por cessão temporária, para atuarem na **Superliga 2011/2012**, não terão acréscimo de pontos na temporada seguinte. Esta bonificação somente será válida caso as atletas liberadas retornem aos seus clubes cedentes.

### 3. PONTOS POR EQUIPE

Cada equipe poderá inscrever atletas cujo somatório de suas pontuações **não seja inferior a 7 (sete) pontos e superior a 32 (trinta e dois) pontos.**

### 4. INSCRIÇÃO DE ATLETAS

#### 4.1. – DE 07 (SETE) PONTOS

**Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 03 (três) atletas pontuadas no ranking – cada uma – com 07 (sete) pontos.**

4.2. – Para as demais graduações de 6 (seis), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) pontos, a inscrição é livre, desde que respeitada a pontuação máxima por equipe e o disposto no item 3.

**4.2.1.– Atletas repatriadas do exterior, independente da pontuação recebida, terão pontuação 0 (zero) – para o somatório de pontos - para a equipe que vier a contratá-las. Isto será permitido desde que a última inscrição tenha sido por uma equipe do exterior e que a mesma esteja a pelo menos uma temporada inteira sem inscrição na Superliga.**

### 5. ATLETAS ESTRANGEIRAS

Cada equipe poderá inscrever, **no máximo, 2 (duas) atletas estrangeiras**, observadas as seguintes condições e pontuações:

5.1.– A atleta estrangeira será ranqueada na Superliga.

5.2.– Para as atletas estrangeiras que permanecerem na mesma equipe da temporada anterior, **mesmo que tenham acréscimo de pontos**, prevalecerá apenas para o somatório de pontos (32 pontos) - **e somente para esta equipe** - os pontos estabelecidos e considerados na temporada anterior.

5.3.– A atleta estrangeira que participou da **Superliga 2010/2011** e trocar de equipe, receberá pontuação do ranking.

5.4.– A atleta estrangeira que não disputou a Superliga anterior **não será pontuada.**

## 6. BONIFICAÇÃO PARA ATLETAS

### 6.1.– COM E ABAIXO DE 17 (DEZESSETE) ANOS

É preocupação da CBV assegurar às atletas jovens, **que se encontram numa fase evolutiva**, espaço nas equipes nacionais, para que continuem o processo técnico de desenvolvimento e de renovação do voleibol brasileiro.

| NASCIDAS     | IDADE NO ANO 2011 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|-------------------|------------------|
| 1994         | 17 ANOS           | 00 (ZERO) PONTO  |
| 1995         | 16 ANOS           | 00 (ZERO) PONTO  |
| OU ACIMA DE: | OU ABAIXO DE:     | 00 (ZERO) PONTO  |

## 7. RANKING

Anexamos o “**Ranking Oficial de Atletas para a Superliga Feminina - 2011/2012**”, especificando o último clube, estado ou país, constante no sistema de registro da CBV, pelo qual a atleta tenha participado, data de nascimento e as pontuações dos últimos três anos de cada jogadora.

## 8. ASSUNTOS GERAIS

Os casos omissos serão analisados, resolvidos e disciplinados, pela Unidade de Competições Nacionais.

## 9. NOTA OFICIAL

O presente ranqueamento entra em vigor, nesta data, conforme publicação na Nota Oficial nº 063 de 04 de abril de 2011.



Sérgio Ricardo Negrão

Gerente Unidade Competições Quadra